



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

EDITAL Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna público o presente **Edital que dispõe sobre o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar para o primeiro semestre letivo de 2022, no IFRS *Campus Feliz*.**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8. MATRÍCULA

8.1 Os/as aprovados/as no processo seletivo 2022/1 realizarão sua matrícula, conforme cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a. Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), com carimbo de reconhecimento do curso pelo MEC ou declaração de formando da IES.
- b. Cópia simples de documento de identidade, contendo o número de RG e CPF.
- c. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral obtido no sítio do TRE.
- d. Cópia simples do Título de Eleitor.
- e. Uma foto 3x4 recente.
- f. Termo de autorização de uso da imagem assinado (Anexo V).
- g. Cópia simples de comprovante de quitação com o Serviço Militar (Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos).

8.2 O/a candidato/a que não comparecer à matrícula nas datas estipuladas neste edital perderá definitivamente o direito à vaga). .

8.3 Serão realizadas chamadas de suplentes, caso as vagas destinadas aos selecionados não sejam preenchidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

LEIA-SE:

8. MATRÍCULA

8.1 Os/as aprovados/as no processo seletivo 2022/1 realizarão sua matrícula, conforme cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a. Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), com carimbo de reconhecimento do curso pelo MEC ou declaração de formando da IES.
- b. Cópia simples de documento de identidade, contendo o número de RG e CPF.
- c. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral obtido no sítio do TRE.
- d. Cópia simples do Título de Eleitor.
- e. Uma foto 3x4 recente.
- f. Termo de autorização de uso da imagem assinado (Anexo V).
- g. Cópia simples de comprovante de quitação com o Serviço Militar (Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos).
- h. **Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose)” podendo ser comprovado por meio de “Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira;” ou “Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, conforme [Portaria IFRS Nº 456, de 29 de outubro de 2021](#) e [Instrução Normativa PROEN/PROPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021](#). ATENÇÃO: (A/O candidata/o que não enviar o comprovante de vacinação de ao menos uma dose do imunizante, conforme [Portaria IFRS Nº 456, de 29 de outubro de 2021](#) e [Instrução Normativa PROEN/PROPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021](#), terá sua matrícula realizada de forma condicional. Cabendo ao(à) mesmo(a) complementar a documentação em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do resultado final da matrícula, sob pena de não efetivação da matrícula, possibilitando o chamamento de outros candidatos da lista de aprovados.**

8.2 O/a candidato/a que não comparecer à matrícula nas datas estipuladas neste edital perderá definitivamente o direito à vaga).

8.3 Serão realizadas chamadas de suplentes, caso as vagas destinadas aos selecionados não sejam preenchidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Feliz, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do IFRS - Campus Feliz Portaria IFRS
nº 153, 17/02/2020

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível
para consultas.